

FACULDADE INSTITUTO IVOTI IVOTI - RS

PREZADO CANDIDATO

O Manual do Candidato do Vestibular 2025/I da Faculdade Instituto Ivoti foi elaborado com o objetivo de informar a respeito da estrutura organizacional, dos cursos oferecidos e do funcionamento de todo o processo de seleção de novos estudantes.

Esperamos que, na compreensão do mesmo, nosso objetivo seja atingido, instrumentalizando o candidato a obter um melhor aproveitamento e desempenho no processo de seleção de novos alunos, dos cursos superiores da Faculdade Instituto Ivoti.

**LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES
CONTIDAS NAS PÁGINAS SEGUINTE E BOM VESTIBULAR**

Coordenação do Vestibular 2025/I
Faculdade Instituto Ivoti

SUMÁRIO

EDITAL	4
TIRA-TEIMA	7
CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES DO VESTIBULAR 2024/II	8
SITUAÇÃO DOS CURSOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC	11
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURRÍCULO DOS CURSOS OFERECIDOS	12

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO 2025/I

VESTIBULAR

O Diretor da **Faculdade Instituto Ivoti - RS**, recredenciada pela Portaria Ministerial nº 317, publicada no D.O.U. de 11/4/2024, mantida pela Associação Evangélica de Ensino – AEE, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estará aberta a inscrição ao Processo Seletivo 2025/I para ingresso no 1º semestre de 2025 no Curso de Pedagogia, Licenciatura, 100 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 918/2018, no Curso de Música, Licenciatura, 50 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 152/2023, no Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura, 50 vagas totais anuais, noturno, renovação de reconhecimento através da Portaria SERES nº 918/2018 e no Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura, 30 vagas totais anuais, noturno, reconhecido pela Portaria SERES Nº 112/2023, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001, na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa MEC nº 742, de 2 de agosto de 2018, e no Regimento Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I – INSCRIÇÃO

1. Período:

A inscrição para o **Vestibular 2025/I da Faculdade Instituto Ivoti** será feita **Via Internet** no endereço www.institutoivoti.com.br, entre os dias **27 de setembro de 2024 e 12 de dezembro de 2024**. O candidato pode agendar uma destas seguintes datas para fazer as provas, entretanto, deve estar atento ao seguinte calendário das inscrições:

- **Para quem agendar as provas para o dia 18/10/2024:** as inscrições poderão ser feitas de 27 de setembro de 2024 até 17 de outubro de 2024;
- **Para quem agendar as provas para o dia 22/11/2024:** as inscrições poderão ser feitas de 21 de outubro de 2024 até 2 de agosto de 2024.
- **Para quem agendar as provas para o dia 13/12/2024:** as inscrições poderão ser feitas de 25 de novembro de 2024 até 12 de dezembro de 2024.

2. O endereço eletrônico disponibiliza normas e orientações para:

1. Acesso ao Manual do Candidato e demais orientações;
2. Acesso ao Comprovante de Inscrição;
3. O preenchimento do questionário socioeconômico e cultural, que faz parte da ficha de inscrição e encontra-se disponível no site: <https://www.institutoivoti.com.br/vestibular>
4. Acesso ao link para realização da prova.

3. Habilitação à inscrição: podem se inscrever no concurso vestibular os candidatos que tenham concluído ou estejam concluindo até o dia 17/02/2025 (início do novo semestre letivo) curso de Ensino Médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente. A comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula.

4. Disposições adicionais:

1. Após a inscrição, não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito;
2. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Vestibular utilizando documento falso, informações falsas ou outros meios ilícitos;
3. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc) cometida por professores, pessoal técnico administrativo, alunos da instituição ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação;

4. O candidato com necessidades especiais deverá especificar sua condição no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
5. O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art.44, § II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e deste edital;
6. Identificado erro em qualquer dado do comprovante de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular até o dia 12 de dezembro de 2024, último prazo para aceitação de qualquer reclamação sobre a inscrição.

II. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, TURMAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO.

Curso	Ato de Autorização ou Reconhecimento				Turno	Vagas	Nº de Alunos por Turma	Local de Funcionamento
	Aut/Rec	Natureza	Nº	Data				
Pedagogia, Licenciatura	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	918	27/12/2018	Noturno	85	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Música, Licenciatura	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	152	21/6/2023	Noturno	40	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Letras – Português e Alemão, Lic.	Reconhecimento Renovado	Portaria SERES	918	27/12/2018	Noturno	14	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS
Letras – Português e Inglês, Lic.	Reconhecido	Portaria SERES	112	12/5/2023	Noturno	25	50	ISEI – Rua Júlio Hauser, 171 – Ivoti – RS

III. DO PROCESSO SELETIVO

As informações sobre o processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://www.institutoivoti.com.br/vestibular>, conforme determinações do Sistema Federal de Ensino.

IV. DAS MODALIDADES E PROVAS

O Processo de Seleção dá-se por meio das seguintes modalidades e provas:

- a) **Processo Seletivo Online Agendado:** compreende prova de Redação realizada na modalidade online;
- b) **Processo Seletivo com aproveitamento de nota da Redação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM):** utiliza a nota da Redação do ENEM em lugar da prova do Vestibular. O candidato que se inscrever nessa modalidade está dispensado de realizar a prova de redação. O candidato que optar pelo aproveitamento da nota da Redação do ENEM deverá entregar cópia do Boletim de Desempenho e informar o seu número de inscrição no ENEM até um dia antes da realização da prova presencial em que está inscrito.

V. DAS NORMAS DE ACESSO

1. Calendário e Local:

- a) As provas serão realizadas em duas datas diferentes. O candidato pode agendar uma destas datas para a realização da prova, entretanto, deve estar atento ao seguinte calendário e horários:
 - 18/10/2024, às 19h;
 - 22/11/2024, às 19h.
 - 13/12/2024, às 19h.
- b) A prova de redação terá a duração máxima de 2 horas, tendo por base o horário de Brasília.

- c) A prova de redação online agendada será realizada de forma remota, acessando o link: institutoivoti.com.br/vestibular/online;
- d) Quando o candidato acessar o link para a prova, receberá a proposta do tema para redação e orientações para envio da prova de redação.
- e) A prova de redação deverá ser realizada em um software de editoração eletrônica (Microsoft Word, LibreOffice Writer ou similar) e enviada em PDF; ou redigida a próprio punho em folha de cor branca e escrita com caneta de tinta preta, sendo posteriormente escaneada e/ou fotografada nos formatos JPEG ou PNG.
- f) Após a realização da prova de redação, ela deverá ser enviada através do link www.institutoivoti.com.br/vestibular, clicando no botão **Envio da Prova**, com o correto preenchimento dos dados.
- g) Serão aceitos os formatos de arquivo: PDF, JPEG e PNG.

2. Avaliação da Redação:

- a) Na correção da prova de Redação, levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia, pontuação em um texto de 25 (vinte e cinco) linhas.
- b) Serão anuladas as redações que fugirem ao tema.
- c) Será eliminado o candidato que não postar a redação no prazo estabelecido de 2 horas.

3. Critérios de Seleção:

São selecionados e concorrem à classificação os candidatos que preenchem o seguinte conjunto de condições:

a) Processo Seletivo Online Agendado

- Ter obtido pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação;

b) Processo Seletivo com aproveitamento total de nota de Redação do ENEM. Neste caso, o candidato não precisa realizar a prova de redação online.

- Ter prestado o ENEM no período compreendido entre os anos de 2021 a 2023, inclusive;

- Ter obtido, na prova de Redação do Exame, pontuação mínima equivalente à nota mínima exigida para seleção no Processo Seletivo Agendado, conforme item "3.a".

c) Processo Seletivo com aproveitamento total de nota de Vestibulares anteriores do Instituto Superior de Educação Ivoti.

- Ter prestado o Vestibular no Instituto Superior de Educação Ivoti no período compreendido entre os anos de 2022/2 a 2024/2, inclusive;

- Ter obtido, na prova de Redação, pontuação mínima exigida para aprovação.

4. Sistemática de classificação:

Os candidatos serão classificados no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados.

5. Desempate:

Ocorrendo empate na última vaga, o critério de desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos nos critérios/prioridades da sequência abaixo:

1. Prioridade: Maior Idade
2. Prioridade: Sorteio Público

6. Disposições Adicionais sobre as Provas:

a) Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Vestibular, o candidato terá até duas horas para a realização e postagem da redação.

b) Em nenhuma hipótese, serão concedidas vista, cópia ou revisão de prova.

VI. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

1. Os resultados dos Processos Seletivos estarão disponíveis no Quadro de Aviso da Secretaria Acadêmica e no site: www.institutoivoti.com.br/vestibular, não sendo fornecido resultado por telefone, conforme data agendada para a realização da prova:

dia 18/10/2024 - resultado dia 21/10/2024, a partir das 15h;

dia 22/11/2024 - resultado dia 25/11/2024, a partir das 15h;

dia 13/12/2024 - resultado dia 16/12/2024, a partir das 15h.

2. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Faculdade Instituto Ivoti se realizará na Secretaria Acadêmica nos seguintes dias e horários:

Vestibular 18/10/2024: Dias 24 e 25/10/2024: À tarde: das 13h30min às 18 horas;

Vestibular 22/11/2024: Dias 28 e 29/11/2024: À tarde: das 13h30min às 18 horas.

Vestibular 13/12/2024: Dias 19 e 20/12/2024: À tarde: das 13h30min às 18 horas.

3. A matrícula em segunda chamada ocorrerá enquanto existirem vagas disponíveis nos cursos.

4. No ato da matrícula, o classificado se obriga a apresentar a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito de ingresso:

a) Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Certificado e respectivo Histórico Escolar, assim declarado por órgão competente (1 via original e 1 fotocópia).

b) Prova de estar o requerente em dia com suas obrigações eleitorais (fotocópia);

c) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);

d) Carteira de identidade (fotocópia);

e) CPF (fotocópia);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);

g) Prova de pagamento da 1ª parcela correspondente da semestralidade;

h) Uma foto 3x4;

i) Para a efetivação da matrícula, será emitido e assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional ou não apresentar os documentos relacionados no item VI.3 deste edital, não havendo matrícula condicional.

6. A vaga não preenchida pelo não comparecimento no prazo estabelecido, implicará a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7. Não haverá convocação individual para matrícula. Os candidatos deverão obter tais informações pelos meios de divulgação citados neste edital.

8. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

9. Após convocação de todos os classificados e restando ainda vaga nos termos do item II deste Edital, poderá a Faculdade Instituto Ivoti aceitar matrícula de graduado para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, nos termos regimentais.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Faculdade Instituto Ivoti se reserva o direito de não instalar as turmas previstas no item II deste edital, caso não haja um número mínimo de candidatos para preenchimento das respectivas vagas.

2. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais normais, complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade Instituto Ivoti.

3. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular.

5. Para conhecimento de todos, o presente edital será afixado em lugar público e lhe será dada a divulgação exigida na forma da lei.

6. A Instituição concederá bolsa do PROUNI, conforme a legislação atualmente em vigor.

7. A Instituição se resguarda o direito de questionar judicialmente eventuais ofensas a seus direitos em decorrência da implementação do PROUNI.

8. No 1º semestre do ano letivo de 2025, as aulas terão início no dia **17 de fevereiro 2025**. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à secretaria acadêmica do Instituto Superior de Educação Ivoti.

Ivoti, 27 de setembro de 2024.



Jorge Augusto Feldens
Diretor
Faculdade Instituto Ivoti

TIRA-TEIMA

O tira-teima é uma sequência de perguntas e respostas que procuram responder a maior parte das dúvidas do candidato.

O edital do vestibular contém todas as informações necessárias sobre as condições de realização do referido processo?

Sim. É no edital do vestibular que você deve buscar todas as informações pertinentes ao vestibular, como cursos, vagas, inscrições, documentos, horário e local da(s) prova(s), entre outras informações.

Posso matricular-me em algum curso superior de graduação da Faculdade Instituto Ivoti sem passar pelo vestibular?

A matrícula é o documento legal de vínculo do aluno com a instituição e pode ser efetivada nos seguintes casos:

- alunos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em vestibular para o curso escolhido;
- alunos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no período entre os anos de 2021 e 2023. Nesse caso, o candidato não realizará as provas de Língua Portuguesa e de Redação. A aferição das notas será realizada por meio de consulta ao site do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) por meio do número de inscrição e ano de realização do ENEM. Se os dados (nº. e ano de realização do ENEM) fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição forem incompatíveis com os dados fornecidos pelo INEP, o ISEI reserva-se o direito de solicitar o Boletim de Desempenho para comprovação das notas.
- deferido requerimento de transferência interna de curso superior (na mesma instituição);
- deferido requerimento de transferência de cursos afins, de outra instituição de ensino superior;
- deferido requerimento de ingresso no curso pretendido, na condição de graduado em curso superior;
- transferências *ex-officio*, na forma da lei;
- na modalidade de Aluno Especial.

No ato da matrícula, quais documentos são exigidos?

- Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou de Ensino Superior (duas vias: uma original e outra fotocópia);
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, ou de Ensino Superior (duas vias: uma original e outra fotocópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- Quitação com o serviço militar (fotocópia);
- Cédula de identidade (fotocópia);
- Cadastro de pessoa física – CPF (fotocópia);
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
- Uma foto 3x4.

OBS: Para estudos equivalentes ao Ensino Médio, realizados no exterior, deverão ser apresentadas provas de equivalência de estudos fornecidas por autoridade competente, fotocópia do histórico escolar e respectiva tradução por tradutor público juramentado.

Não tendo completado 18 anos, sem título de eleitor e sem certificado de alistamento militar, posso efetivar a matrícula?

Sim, desde que seja apresentada fotocópia do protocolo de solicitação do título emitido pelo tribunal eleitoral. Quanto ao certificado de alistamento, deverá apresentá-lo quando completar 18 anos.

Menor de idade (18 anos incompletos) pode assinar documentos referentes à matrícula?

Não. O menor de idade deverá comparecer à secretaria acadêmica acompanhado de seu responsável, para que o mesmo assine a matrícula.

O pagamento de valores correspondentes às disciplinas matriculadas pode ser parcelado?

Sim, desde que seja efetivado o contrato conforme legislação.

Se eu não puder comparecer no dia da matrícula, outra pessoa poderá efetivá-la?

Sim, desde que você passe uma procuração para a pessoa de sua confiança.

Se no dia da matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, posso matricular-me?

Pode, desde que apresente um atestado de sua escola, responsabilizando-se que o seu certificado de conclusão será entregue até o início das aulas. Não ocorrendo a entrega do certificado até esse dia, você perderá o direito à matrícula.

Disciplinas cursadas em curso superior podem ser aproveitadas no curso pretendido?

Sim. Desde que seja deferido o requerimento pela coordenação do curso, após análise da carga horária e conteúdo programático das disciplinas cursadas.

Conteúdos das Avaliações do VESTIBULAR 2024/II

Redação

Na questão de redação, o candidato desenvolverá um do(s) tema(s) proposto(s), através de uma redação de vinte e cinco a trinta linhas, a partir da indicação de assuntos estimuladores, para que seja produzida uma dissertação argumentativa.

É importante que o candidato, ao construir seu texto, esteja seguro do ponto de vista que pretende analisar, apresente as ideias de modo ordenado e proponha uma conclusão coerente com a discussão desenvolvida.

Na avaliação da redação serão observados os seguintes aspectos:

Adequação ao tema escolhido:

- é essencial que o vestibulando não se desvie do assunto de que decidiu tratar, pois isso poderá ocasionar a perda de pontos;

Adequação ao tipo de texto:

- é fundamental que o vestibulando observe o tipo de texto proposto, que é o dissertativo. Assim, não serão consideradas narrativas, crônicas ou quaisquer outros tipos de texto que não atendam a essa condição;

Uso dos elementos oferecidos pelo(s) texto(s) estimulador(es):

- esse item propõe que seja verificada a capacidade do vestibulando de realizar uma leitura crítica e produzir seu texto a partir de informação apresentada(s) pelo(s) referido(s) texto(s) ou inferidas a partir dele(s);

Uso da língua culta:

- a prova de redação é uma situação formal em que o texto escrito evidencia o domínio de um padrão linguístico que caracteriza o texto científico. Portanto, é importante que se observem as regras de pontuação, ortografia e morfossintaxe, além de um padrão de elegância adequado ao tema e à situação;

Coerência:

- o texto deve ter começo, meio e fim, ligados entre si por uma unidade de significação que permita ao leitor identificar tema, objetivo e ideias que o vestibulando pretendeu emitir. Na argumentação, por exemplo, os pontos de vista devem ser nítidos e o raciocínio encaminhado objetivamente, na conclusão, encerre o assunto defendendo com firmeza os principais pontos da argumentação;

Coesão:

- a boa organização textual exige emprego adequado do vocabulário e dos recursos morfossintáticos e semânticos, de modo a explicitar as relações entre os elementos do texto.

SITUAÇÃO DOS CURSOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC

Instituto Superior de Educação Ivoti

Pedagogia, Licenciatura

Ingresso de 100 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SESu nº 202/2009, de 12/2/2009, DOU de 13/2/2009, Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 918, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018

Música, Licenciatura

Ingresso de 50 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SERES nº 431/2014, de 29/7/2014, DOU de 31/7/2014. Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 152, de 21 de junho de 2023, D.O.U de 22/6/2023

Letras – Português e Alemão, Licenciatura

Ingresso de 50 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SERES nº 744/2017, de 14/7/2017, DOU de 17/7/2017. Renovação de Reconhecimento através da Portaria SERES nº 918, de 27 de dezembro de 2018, DOU de 28/12/2018

Letras – Português e Inglês, Licenciatura

Ingresso de 30 alunos por ano, turno noturno.

Curso Reconhecido pela Portaria SERES Nº 112, de 12 de maio de 2023, D.O.U. de 15/5/2023

**CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E BASE CURRICULAR DOS CURSOS
OFERECIDOS NESTE VESTIBULAR**

A Faculdade Instituto Ivoti é uma instituição de formação de professores. Foi juridicamente criada em 1998, por sua mantenedora, a Associação Evangélica de Ensino e dá continuidade a uma longa experiência histórica e ética na formação de professores, iniciada em 1909. Observa, na formação dos seus estudantes: a articulação entre teoria e prática; a articulação entre as áreas do conhecimento; a ampliação dos horizontes culturais; o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo; a permanente reflexão sobre o seu papel na atualidade a fim de manter seu compromisso ético com o conhecimento científico e com os princípios humanísticos.

Através de seus cursos, a Faculdade Instituto Ivoti acrescenta um diferencial à formação de professores, pois seus respectivos projetos, que oferecem sólida formação, são desenvolvidos por um corpo docente qualificado. No Conceito Institucional (CI) publicado em 2022 obteve conceito 4 e integra o ranking das melhores instituições de ensino superior do país.

Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia, Licenciatura

Resolução CNE/CP 2/2019

Vigente a partir de 2022

Sem	Núcleo	Disciplina	Carga Horária					
			Pr es en ci al	E A D	To tal	Es tá gi o	P C	E xt en sã o
1º Sem estre	Comum	Mundo Contemporâneo I	10	30	40	-	-	20
		Arte e Cultura	40	-	40	-	-	
		Identidade Docente	40	-	40	-	20	
	Específico	Culturas Infantis	80	-	80	-	20	
		Corpo e Movimento I	40	-	40	-	-	
		Comunicação e Expressão I	40	-	40	-	-	
		Transformações da Natureza e Sustentabilidade	10	30	40	-	-	
Subtotal			260	60	320	-	40	20
2º Sem estre	Comum	Processos de Ensino e Aprendizagem	10	30	40	-	-	20
		Psicologia do Desenvolvimento Humano I	10	30	40	-	20	
		Dimensão Curricular – Educação Básica	40	-	40	-	20	
	Específico	Matemática I	40	-	40	-	-	
		Dimensão Curricular para a Infância	40	-	40	-	20	
		Corpo e Movimento II	40	-	40	-	20	
		Comunicação e Expressão II	40	-	40	-	-	
Musicalização Infantil	40	-	40	-	-	20		
Subtotal			260	60	320	-	80	40
3º Sem estre	Comum	Psicologia do Desenvolvimento Humano II	10	30	40	-	-	20
		Cultura Digital	10	30	40	-	-	20
		Matemática Instrumental	40	-	40	-	-	
	Específico	Literatura Infantil	40	-	40	-	20	
		Linguagem Matemática	40	-	40	-	20	
		Atelier da Arte	40	-	40	-	-	10
Subtotal			220	60	280	-	40	50
4º Sem estre	Comum	Avaliação por Competências e Habilidades	40	-	40	-	20	
		Gestão da Sala de Aula	40	-	40	-	-	
		Filosofia em Diálogo	10	30	40	-	-	20
	Específico	Alfabetização: Psicogênese da Língua Escrita	80	-	80	-	20	
		Alfabetização Matemática	40	-	40	-	-	
		Transculturalidade	40	-	40	-	20	20
Letramento Digital	10	30	40	-	20			

		Aprendizagem nos Anos Iniciais	40	-	40	-	-	
		Subtotal	300	60	360	-	80	40
5º Semestre	Comum	Políticas Educacionais	10	30	40	-	20	
		Educação para Inclusão	40	-	40	-	20	20
		Oratória e Corporeidade	40	-	40	-	-	
	Específico	Alfabetização: Ensino de Língua Materna	80	-	80	-	20	
		Matemática II	80	-	80	-	-	
		Saúde Infantil	40	-	40	-	-	20
		Estágio Supervisionado I	-	-	-	120	-	
		Subtotal	290	30	320	120	60	40
6º Semestre	Comum	História da Educação e Teorias Educacionais	10	30	40	-	-	
		Metodologia de Pesquisa	10	30	40	-	-	
	Específico	Ecologia e Conservação	40	-	40	-	20	
		Ciências Humanas	80	-	80	-	-	20
		Avaliação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais	40	-	40	-	20	
		Matemática III	40	-	40	-	-	20
		Estágio Supervisionado II	-	-	-	100	-	
		Subtotal	220	60	280	100	40	40
7º Semestre	Comum	Ética e Sustentabilidade	40	-	40	-	-	20
	Específico	Ciências da Natureza	40	-	40	-	20	
		Psicopedagogia	80	-	80	-	-	20
		Ensino Religioso	40	-	40	-	20	
		Estágio Supervisionado III	-	-	-	100	-	
			TCC 1	60	-	60	-	-
		Subtotal	260	-	260	100	40	40
8º Semestre	Comum	LIBRAS	40	-	40	-	-	20
		Mundo Contemporâneo II	10	30	40	-	-	20
	Específico	Práticas Inclusivas na Infância	40	-	40	-	-	
		Gestão Sistêmica dos Processos Educacionais	40	-	40	-	-	10
		Desenvolvimento Socioemocional da Criança	40	-	40	-	20	
		Estágio Supervisionado em Contexto Não Escolar	-	-	-	80	-	
		TCC 2	60	-	60	-	-	
		Subtotal	230	30	260	80	20	50
		Total	2040	360	2400	400	400	320
Carga horária total do Curso de Pedagogia, licenciatura			3.200					
Núcleo Comum			500	300	800	-	-	
Núcleo Específico			1540	60	1600	-	-	
Estágio Supervisionado			-	-	-	400	-	
Prática Curricular			-	-	-	-	400	
		Subtotal	2040	360	2400			
			-	-	-	400	400	
Carga horária total do Curso de Pedagogia, licenciatura			3.200					

Estrutura Curricular do Curso de Música, Licenciatura

Resolução CNE/CP 2/2019

Vigente a partir de 2022

Sem	Núcleo	Disciplina	Carga Horária					
			Pre sen cial	E A D	Tot al	E st á gi o	P C	E xt e ns ã o
1º Seme stre	Comum	Mundo Contemporâneo I	10	30	40	-	-	20
		Arte e Cultura	40	-	40	-	-	
		Identidade Docente	40	-	40	-	20	
	Específico	Linguagem e Estruturação Musical I	80	-	80	-	-	
		Instrumento Melódico I – Flauta Doce	40	-	40	-	-	
		Fisiologia da Voz I	40	-	40	-	-	
		Comunicação e Expressão I	40	-	40	-	-	
Subtotal			290	30	320	-	20	20
2º Semest re	Comum	Processos de Ensino e Aprendizagem	10	30	40	-	-	20
		Psicologia do Desenvolvimento Humano I	10	30	40	-	20	
		Dimensão Curricular- Educação Básica	40	-	40	-	20	
	Específico	Comunicação e Expressão II	40	-	40	-	-	
		Linguagem e Estruturação Musical II	80	-	80	-	-	
		Instrumento Melódico II- Flauta Doce	40	-	40	-	20	
		Fisiologia da Voz II	40	-	40	-	-	20
Subtotal			260	60	320	-	60	40
3º Semest re	Comum	Psicologia do Desenvolvimento Humano II	10	30	40	-	-	
		Cultura Digital	10	30	40	-	-	20
		Oratória e Corporeidade	40	-	40	-	-	
	Específico	Metodologia I – Educação Infantil	40	-	40	-	20	
		Instrumento Melódico III – Flauta Doce	40	-	40	-	20	
		Instrumento Harmônico I - Violão	40	-	40	-	-	
		Linguagem e Estruturação Musical III	80	-	80	-	-	20
Subtotal			260	60	320	-	40	40
4º Semest re	Comum	Filosofia em Diálogo	10	30	40	-	-	20
		Gestão da sala de aula	40	-	40	-	-	
		Avaliação por Competências e Habilidades	40	-	40	-	20	
	Específico	Linguagem e Estruturação Musical IV	80	-	80	-	-	20
		Instrumento Harmônico II - Violão	40	-	40	-	-	
		Metodologia II - Anos Iniciais	40	-	40	-	20	
		Conjunto Vocal I	40	-	40	-	-	
Estágio Supervisionado I – Ed. Infantil	-	-	-	120	-			
Subtotal			290	30	320	120	40	40
5º Semest re	Comum	Políticas Educacionais	10	30	40	-	20	
		Matemática Instrumental	40	-	40	-	-	
	Específico	Metodologia III – Anos Finais e Ensino Médio	40	-	40	-	20	
		Educação para Inclusão	40	-	40	-	20	20
		Conjunto Vocal II	40	-	40	-	20	
		Instrumento Harmônico III - Violão	40	-	40	-	-	20
		Música e Tecnologia – Notação Musical Digital	40	-	40	-	20	
		Folclore e Música Popular Brasileira	40	-	40	-	20	

		Estágio Supervisionado II - Anos Iniciais	-	-	-	100	-	
Subtotal			290	30	320	100	120	40
6º Semestre	Comum	Metodologia de Pesquisa	10	30	40	-	-	
		História da Educação e Teorias Educacionais	10	30	40	-		
	Específico	Jogos Musicais e Percussão	40		40	-	20	
		Percepção e Solfejo	40	-	40	-	-	
		Conjunto Vocal III	40	-	40	-	-	20
		Conjunto Instrumental	40	-	40	-		20
		História da Música I – Forma e Análise	40	-	40	-	20	
Estágio Supervisionado III – Anos Finais e Ensino Médio	-	-	-	100				
Subtotal			220	60	280	100	40	40
7º Semestre	Comum	Ética e Sustentabilidade	40	-	40	-	-	20
		Mundo Contemporâneo II	10	30	40	-	-	20
	Específico	Música em Espaços não Escolares	40	-	40	-	20	
		Conjunto Vocal IV	40	-	40	-	-	20
		História da Música II – forma e análise	40	-	40	-	-	
		Iniciação ao Instrumento de Teclas	40	-	40	-	20	
		TCC 1	60	-	60	-		
Subtotal			270	30	300		40	60
8º Semestre	Comum	Projetos Transdisciplinares	40	-	40	-	-	-
		LIBRAS	40	-	40	-	-	-
		Transculturalidade	40	-	40	-	20	20
	Específico	História da Música Brasileira- ênfase séx. XX	10	30	40	-	-	20
		Melódico Vocal e Instrumental - Recital	40	-	40	-	-	10
		Metodologia do Ensino do Instrumento Musical	40	20	60		20	-
		Estágio Supervisionado IV – Espaços não Escolares	-	-	-	80	-	-
		TCC 2	60		60			
Subtotal			270	50	320	80	40	50
			Presencial	EAD	Total	Estágio	PC	Extensão
Total			2.150	350	2.500	400	400	330
Carga horária total do Curso de Música, licenciatura			3.300					330
Núcleo 1: Comum			540	300	840	-	-	140
Núcleo 2: Específico			1.610	50	1.660	-	-	190
Estágio Supervisionado			-	-	-	400	-	330
Prática Curricular			-	-	-	-	400	-
Subtotal			2.150	350	2400			-
Carga horária total do Curso de Música, licenciatura			3.300					330

Estrutura Curricular do Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura

Resolução CNE/CP 2/2019

Vigente a partir de 2022

Sem	Núcleo	Disciplina	Carga Horária					
			Pr ese nci al	E A D	To tal	Est ági o	PC	Ex ten sã o
1º Sem estre	Comum	Mundo Contemporâneo I	10	30	40	-	-	20
		Arte e Cultura	40	-	40	-	-	-
		Identidade Docente	40	-	40	-	20	-
	Específico	Linguística	80	-	80	-	40	-
		Alemão I: B1.1	80	-	80	-	-	-
Subtotal			250	30	280	-	60	20
2º Sem estre	Comum	Processos de Ensino e Aprendizagem	10	30	40	-	-	20
		Psicologia do Desenvolvimento Humano I	10	30	40	-	20	-
	Específico	Fundamentos e Práticas da Escrita	40	-	40	-	20	-
		Alemão II – B1.2	80	-	80	-	-	-
		Morfologia	80	-	80	-	-	20
Subtotal			220	60	280	-	40	40
3º Sem estre	Comum	Psicologia do Desenvolvimento Humano II	10	30	40	-	-	20
		Cultura Digital	10	30	40	-	-	20
		Oratória e Corporeidade	40	-	40	-	-	-
	Específico	Produção Textual	40	-	40	-	20	-
		Teoria Literária	10	30	40	-	-	-
		Alemão III – B2.1	40	-	40	-	-	-
		Alemão Fonética B2.1	40	-	40	-	-	-
Subtotal			190	90	280		20	40
4º sem estre	Comum	Gestão da Sala de Aula	40	-	40	-	-	-
	Específico	Sintaxe I	80	-	80	-	20	20
		Literatura Brasileira I	80	-	80	-	40	-
		Alemão IV	80	-	80	-	-	20
		Aquisição de Segunda Língua	40	-	40	-	-	-
Subtotal			320		320		60	20
5º sem estre	Específico	Sintaxe II	80	-	80	-	20	-
		Metodologia de Ensino de Língua e Literatura: Português	80	-	80	-	20	-
		Alemão V	80	-	80		20	20
		Laboratório de Ensino de Alemão	80	20	100		-	20
Subtotal			320	20	340		60	40
6º Sem estre	Comum	Dimensão Curricular - Educação Básica	40	-	40	-	20	-
	Específico	Sintaxe III	40	-	40	-	-	10
		Literatura Brasileira II	80	-	80	-	-	20
		Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa	80	-	80	-	-	20
		Estudos de Gramática em Língua Alemã	40	-	40	-	20	-
		Geografia e Cultura Alemãs (Landeskunde)	80	-	80	-	-	20
		Estágio Supervisionado em Língua Alemã – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	-	-	100	-	-

			Subtotal	360		360		40	70
7º Semestre	Comum	Ética e Sustentabilidade	40	-	40	-	-	20	
		Matemática Instrumental	40	-	40	-	-	-	
	Específico	Literatura Juvenil	40	-	40	-	-	20	
		Análise do Discurso	10	30	40	-	-	-	
		Gêneros Textuais	40	-	40	-	-	-	
		Literatura Sul-Rio-Grandense	10	30	40	-	-	-	
		História Alemã e da Literatura Alemã	20	60	80	-	20	-	
Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa: Ensino Fundamental	-	-	-	200	-	-			
			Subtotal	200	120	320	200	20	40
8º Semestre	Comum	Metodologia de Pesquisa	10	30	40	-	-	-	
		Filosofia em diálogo	10	30	40	-	-	20	
		Avaliação por Competências e Habilidades	40	-	40	-	20	-	
		Gestão Sistêmica dos Processos Educacionais	40	-	40	-	-	10	
	Específico	Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura: Ensino Médio	-	-	-	200	-	-	
		Literatura de Expressão Alemã e Identidade Cultural	40		40		20	-	
		Projetos Transdisciplinares	40	-	40	-	-	-	
	Avaliação na Língua Portuguesa	40	-	40	-	-	-		
	Gêneros Textuais em Língua Alemã	80	-	80	-	-	20		
			Subtotal	300	60	360	200	40	50
9º Semestre	Comum	Políticas Educacionais	10	30	40	-	20	-	
	Específico	Estágio Supervisionado de Língua Alemã: Anos Finais do Ensino Fundamental	-	-	-	100	-	-	
		TCC 1	60	-	60	-	-	-	
		Educação para Inclusão	40	-	40	-	20	20	
			Subtotal	110	30	140	100	40	20
10º Semestre	Comum	LIBRAS	40	-	40	-	-	20	
		Mundo Contemporâneo II	10	30	40	-	-	20	
		História da Educação e Teorias Educacionais	10	30	40	-	-	-	
	Específico	Seminário de Aprofundamento	40	-	40	-	-	-	
		Estágio Supervisionado de Língua Alemã: Ensino Médio	-	-	-	100	-	-	
		Transculturalidade	40	-	40	-	20	20	
	TCC 2	60	-	60	-	-	-		
			Subtotal	200	60	260	100	20	60
				Prese ncial	EAD	Total	Estág io	PC	Exten são
			Total	2470	470	2940	700	400	400
Carga horária total do Curso de Letras - Português e Alemão, licenciatura				4040					400
Núcleo 1: Comum				500	300	800	-	-	-
Núcleo 2: Específico				1970	170	2140	-	-	-
Estágio Supervisionado				-	-	-	700	-	-
Prática Curricular								400	-
			Subtotal	2470	470	2940	-	-	-
				-	-	-	700	400	
Carga horária total do Curso de Letras - Português e Alemão, licenciatura				4.040					400

Estrutura Curricular do Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura
Resolução CNE/CP 2/2019
Vigente a partir de 2022

Sem	Núcleo	Disciplina	Carga Horária					
			Pre sen cial	E A D	Tot al	E st á gi o	P C	Ext ens ão
1º Seme stre	Comum	Mundo Contemporâneo I	10	30	40	-	-	20
		Arte e Cultura	40	-	40	-	-	-
		Identidade Docente	40	-	40	-	20	-
	Específico	Linguística	80	-	80	-	40	-
		Inglês I	80	-	80	-	-	20
Subtotal			250	30	280	-	60	40
2º Semest re	Comum	Processos de Ensino e Aprendizagem	10	30	40	-	-	20
		Psicologia do Desenvolvimento Humano I	10	30	40	-	20	-
		Dimensão Curricular – Educação Básica	40	-	40	-	20	-
	Específico	Fundamentos e Práticas da Escrita	40	-	40	-	20	-
		Morfologia	80	-	80	-	-	20
Inglês II		80	-	80	-	-	-	
Subtotal			260	60	320	-	60	40
3º Semest re	Comum	Psicologia do Desenvolvimento Humano II	10	30	40	-	-	20
		Cultura Digital	10	30	40	-	-	20
		Oratória e Corporeidade	40	-	40	-	-	-
	Específico	Teoria Literária	40	-	40	-	-	-
		Produção Textual	40	-	40	-	20	-
		Fonética da Língua Inglesa	40	-	40	-	-	-
Subtotal			260	60	320	-	20	60
4º Semest re	Comum	História da Educação e Teorias Educacionais	10	30	40	-	-	-
		Filosofia em Diálogo	10	30	40	-	-	20
		Gestão da Sala de Aula	40	-	40	-	-	-
	Específico	Sintaxe I	80	-	80	-	20	20
		Literatura Brasileira I	80	-	80	-	40	-
		Inglês IV	80	-	80	-	-	-
Subtotal:			340	60	400	-	60	40
5º Sem estr e	Específico	Sintaxe II	80	-	80	-	20	-
		Metodologia de Ensino de Língua e Literatura: Português	80	-	80	-	20	-
		Inglês V	80	-	80	-	20	20
		Metodologia de Ensino de Língua Ingles	60	20	80	-	-	-
Subtotal			300	20	320	-	60	20
6º Seme stre	Específico	Literatura Brasileira II	80	-	80	-	-	20
		Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa	80	-	80	-	-	20
		Laboratório de Ensino de Inglês	60	20	80	-	-	-
		Estágio Supervisionado de Língua Inglesa: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	-	-	100	-	-
Subtotal			220	20	240	100	-	40

7º Semestre	Comum	Ética e Sustentabilidade	40	-	40	-	-	20
		Matemática Instrumental	40	-	40	-	-	-
	Específico	Literatura Sul-Rio-Grandense	10	30	40	-	-	-
		Análise do Discurso	10	30	40	-	-	-
		Gêneros Textuais	40	-	40	-	-	-
		Literatura Juvenil	40	-	40	-	-	20
		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa: Ensino Fundamental	-	-	-	200	-	-
		Literatura de Expressão Inglesa e Identidade Cultural	10	30	40	-	20	-
Subtotal			190	90	280	200	20	40
8º Semestre	Comum	Metodologia de Pesquisa	10	30	40	-	-	-
		Gestão Sistêmica dos Processos Educacionais	40	-	40	-	-	10
		Avaliação por Competências e Habilidades	40	-	40	-	20	-
	Específico	Transculturalidade	40	-	40	-	20	20
		Avaliação na Língua Portuguesa	40	-	40	-	-	-
		Sintaxe III	40	-	40	-	-	10
		Projetos Transdisciplinares	40	-	40	-	-	-
		Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura: Ensino Médio	-	-	-	200	-	-
Subtotal			250	30	280	200	40	40
9º Semestre	Comum	Políticas Educacionais	10	30	40	-	20	-
	Específico	Estudos Aprofundados de Gramática em Língua Inglesa	10	30	40	-	20	-
		Educação para Inclusão	40	-	40	-	20	20
		Folclore e Música Popular Brasileira	40	-	40	-	-	-
		História da Literatura Inglesa I	80	-	80	-	20	20
		TCC 1	60	-	60	-	-	-
		Estágio Supervisionado de Língua Inglesa: Anos Finais do Ensino Fundamental	-	-	-	100	-	-
Subtotal			240	60	300	100	80	40
10º Semestre	Comum	Mundo Contemporâneo II	10	30	40	-	-	20
		LIBRAS	40	-	40	-	-	20
	Específico	História da Literatura Inglesa II	10	30	40	-	-	-
		TCC 2	60	-	60	-	-	-
		Estágio Supervisionado de Língua Inglesa: Ensino Médio	-	-	-	100	-	-
Subtotal			120	60	180	100	-	40
			Pre sen cial	E A D	Tot al	E st á gi o	P C	Ext ens ão
Total			2430	490	2920	700	400	400
Carga horária total do Curso de Letras - Português e Inglês, licenciatura			4.020					
Núcleo 1: Comum			500	300	800	-	-	200
Núcleo 2: Específico			1930	190	2.120	-	-	200
Estágio Supervisionado			-	-	-	700	-	-
Prática Curricular							400	-
Subtotal			2.430	490	2.920	-	-	-
			-	-	-	700	400	400
Carga horária total do Curso de Letras - Português e Inglês, licenciatura			4.020			400		